



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1010 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 PÁGINA 01 DE 10

| | |
|--|---|
| <p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p> | <p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p> |
|--|---|

TELEFONES UTEIS

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Correios | (067) 3465 1212 |
| CRAS | (067) 3465 1019 |
| CREAS | (067) 3465 1152 |
| DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Energisa | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Sanesul | (067) 3465 1288 |

SUMÁRIO

| | | |
|---|------------|-----------|
| SUMÁRIO | PAG | 01 |
| ATO DO PODER EXECUTIVO - RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO | PAG | 02 |
| EXTRATO DE CONTRATO | PAG | 02 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO | PAG | 08 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, Processo Administrativo nº. 058/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de marmitex e refeições na cidade de Dourados-MS, para atender os funcionários das Secretarias Municipais de Jateí-MS, que ora de passagem estiverem por aquela cidade prestando serviços em favor da Administração, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ISAAC MARCONDES DUTRA - ME, CNPJ sob o nº 21.822.448/0001-60, o item 2644 pelo valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e o item 2643 pelo valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

Jateí/MS, 18 de Maio de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 019/2021, Processo Administrativo nº. 056/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de Eletrodos Auto Adesivo para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 27.330.244/0001-99, situada na Av. Governador Parigot de Souza, 2126 - Zona VII, Umuarama-PR, o valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Jateí/MS, 18 de maio de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA

Processo Administrativo nº. 072/2021 - Dispensa de Licitação nº. 049/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a para empresa especializada na elaboração de levantamento topográfico, projeto de patamarização e locação topográfica no Jardim Alvorada II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jatei/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

| | |
|------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI |
| 02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.30.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 0113 | RED |
| 3390.30.05.00.00 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 1.00.000 | FONTE |

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Ederson Ferraz de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 17 de maio de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e K. M. CIRIACO – EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a execução de serviços de mão de obra de tubulações de concreto (195 m²) neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 88.725,00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 26.782.0015.2036 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA |
| 3390.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| 0134 | RED |
| 3390.39.21.00.00 | Manutenção e Conservação das Estradas e Vias |
| 1.70.074 | FONTE |
| 1.80.201 | |
| 1.00.000 | |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de Maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karen Muller Ciriaco, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição/fornecimento de 10.000 (dez mil) metros³ de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 26.782.0015.2036 | MANUT. DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA |
| 3390.39.00.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| 3390.39.21.00.00 | Manut. e Conservação das Estradas e Vias |
| 0134 | RED |
| 1.80.501 | FONTE |
| 1.00.000 | |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 12 de Maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 13.295,80 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.12.00.00 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

| | |
|------------------|--|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.36.00.00 | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Evelin Fernanda Galiphe da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 054/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 051/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.12.00.00 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |
| | |

| | |
|------------------|--|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.36.00.00 | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Adson Rivelino da Silva Capilé, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
 EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, para o fornecimento de exemplares de jornais tabloides de diferentes títulos, propriedade exclusiva desta editora, em atendimento às ações envolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme as especificações e quantitativos do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMMAS de Jateí/MS.

VALOR: O valor total do presente contrato será de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 04.016 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.0019.2043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS |
| 3390.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 0214 | RED |
| 3390.30.46.00.00 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 1.82.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maria Lorena Coppeti Kunzler, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 052/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.12.00.00 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

| | |
|------------------|--|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.36.00.00 | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marli Anderle Bagatoli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 053/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT/Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.12.00.00 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

| | |
|------------------|--|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI |
| 18.541.0017.1021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 4490.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.52.36.00.00 | Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório |
| 0270 | RED |
| 1.23.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luís Moreira de Lima, representante da Contratada; e, as testemunhas.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 01 de março de 2021, o Contrato Administrativo n. 100/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **S&N CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com vigência de 19/10/2020 a 01/03/2021, cujo o objeto da contratação /execução (de serviços de trocas de piso, demolição e revestimento ,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município Jatei/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 18 de maio de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 18 de maio de 2021, a dispensa de licitação nº. 021/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa, **LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA**, vigência de 22/03/2021 a 22/05/2021, cujo objeto(aquisição de 2(duas) câmara de trilha (armadilha fotográfica),

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 18 maio 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DISPENSA - 014/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 18 de maio de 2021, **Dispensa 014/2021**, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **DELGADO E MANTELLI LTDA**, com vigência de 18/03/2021 a 18/05/2021, cujo o objeto aquisição de (Câmara Digital e HD Externo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município Jatei/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 18 de maio de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

